ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício 1442

ACEITO EM 18/11/15	ATA 9507
APROVADO EM 24/11/15	9511
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

13

INDICAÇÃO Nº 1520 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3474 /2015

EM 18 / 11 / 15

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que seja colocado redutores de velocidade na Rua Maria Francisca na Vila Mangueira em frente à Escola Ramires Galvão.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3777
29 / 12 / 15
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/1093

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1442/15, Ind. 1520/2015, em atendimento à proposição do Vereador José Antonio da Silva, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, seja colocado redutores de velocidade na Rua Maria Francisca na Vila Mangueira em frente à Escola Ramires Galvão, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!